

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



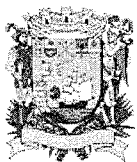
ATA Nº 019/2017

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S.**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião, Sr. Fábio André Daltoé, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sr. Ivan Moreira da Silva, Sr. Adilson Ferreira de Moraes, Sra. Marina Batelochi Oliveira, o membro suplente Sr. Marcelo Torres Santos e o Diretor do FAPS, Sr. José Manoel Cáccia Gouveia. Esteve ausente o Sr. André Luiz de Oliveira Chagas. A pauta tratada foi a seguinte: Leitura e aprovação da Ata 017/2017 do Conselho de Administração, apreciação de processos de benefícios e assuntos diversos. Em razão da ausência inicial do Presidente, o Sr. Nelsino conduziu os trabalhos, com aprovação de todos os presentes, dando o início com a leitura da Ata nº 017/2107 pelo Sr. Fábio e com aprovação de todos os presentes. Em seguida, houve a apreciação dos processos de benefícios com as seguintes deliberações:

- 1) **Processo nº 008.611/2017 – GENÉSIA MARIANO DOS SANTOS** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6 da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO;**
- 2) **Processo nº 013.487/2017– MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VENÂNCIO** - Conhecimento do Conselho de correção de valor de Benefício. Conselho ciente;
- 3) **Processo nº 007.988 – MARGARIDA BASE GARCIA** - Conhecimento do Parecer Jurídico solicitado pelo Conselho, referente a contribuição Patronal de licenciado. Conselho ciente do parecer;
- 4) **Processo nº 007.937/2017 – MARCELA DE MARCO SOBRAL** - Conhecimento do Parecer Jurídico solicitado pelo Conselho, referente a contribuição Patronal de licenciado. Conselho ciente do parecer;
- 5) **Processo nº 003.102/2017 – VERA LÚCIA DOS SANTOS AMPARO** - Conhecimento do Parecer Jurídico solicitado pelo Conselho, referente a contribuição Patronal de licenciado. Conselho ciente do parecer;
- 6) **Processo nº 009.716/2017 – GENILZE TEIXEIRA DA SILVA** - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. **DEFERIDO**, com posterior encaminhamento a Câmara Municipal questionando sobre lapso de recolhimento previdenciário, que não interfere no tempo de contribuição;
- 7) **Processo nº 007.281/2011 ap. ao 12.147/2015 – KAIRE KATIUSSE ROSALINO** - Conhecimento do Conselho para reavaliação da Junta Médica Oficial do Benefício de Aposentadoria por Invalidez. **DEFERIDO**, para nova avaliação conforme Lei Municipal nº 867/1992 e com revisão anual;

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 a 28 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP 11608-614– Telefone (12) 3893-1677/3893-1474/3892-1013
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



- 8) Processo nº 001.695/2017 – **TELMA MARIA EVANGELISTA MAZZEI** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. Especial de Magistério. **DEFERIDO**;
- 9) Processo nº 010.191/2017 – **MANOEL APARECIDO DA SILVA MONIZ** - Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;
- 10) Processo nº 009.729/2017 – **DENISE APARECIDA LEOPOLDINO** - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. **DEFERIDO**;
- 11) Processo nº 003.243/2017 – **JOCELI DOS SANTOS** - Conhecimento do Parecer Jurídico pelo indeferimento do pedido de Pensão por Morte. Conselho ciente do parecer;
- 12) Processo nº 011.472/2017 – **MARIA ANGELA MESQUITA SALLES RIBEIRO** - Conhecimento do Parecer Jurídico pelo indeferimento do encaminhamento da U.S.O. indicando Aposentadoria por Invalidez e solicitando para reenvio a U.S.O para novo laudo da Junta Médica Oficial. Conselho ciente do parecer e solicitando sequencia da orientação da Procuradoria.
- 13) Processo nº 004.433/2017 – **JÉSSICA CAMPOS DE OLIVEIRA** - Solicita Pensão por Morte da Aposentada Izabel Cristine de Campos. **DEFERIDO**, solicitando para a avó (guardiã) comprovar a cada 180 dias a guarda provisória ou até a guarda definitiva;
- 14) Processo nº 009.774/2017 – **CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS** - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. **DEFERIDO**;
- 15) Processo nº 010.033/2017 – **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVEIRA** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. Especial de Magistério. **DEFERIDO**;
- 16) Processo nº 010.619/2017 – **ROGÉRIA APARECIDA RIBEIRO DE REZENDE** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;
- 17) Processo nº 010.481/2017 – **TEREZA CÉLIA DOS SANTOS** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;
- 18) Processo nº 011.109/2017 – **REGINA CÉLIA CRISTINO BARBOSA** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;
- 19) Processo nº 010.707/2017 – **MARIA SILVA SANTOS DE MELO** - Solicita Aposentadoria Proporcional por Idade. Reajuste pelo RGPS. **DEFERIDO**.

Prosseguindo a reunião com os assuntos diversos, Sr. José Manoel apresentou para conhecimento do Conselho sobre o Art. 23, § 5º da Lei Municipal nº 867/1992 e alterações quanto a obrigatoriedade de exames médicos periódicos de Aposentados por Invalidez. O Conselho solicita encaminhamento para reavaliação da Junta Médica Oficial de todos aposentados nesta condição até 31/12/2016, e com periodicidade anual.



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



Nada mais havendo a relatar o Sr. Nelsino encerrou os trabalhos e eu, Fábio André Daltoé, secretário designado, encerro a presente ata que lida será assinada por mim e pelos demais presentes.



JOSÉ MANOEL C. GOUVEIA
Diretor



NELSINO CONCEIÇÃO DA SILVA
Conselheiro



FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ
Conselheiro



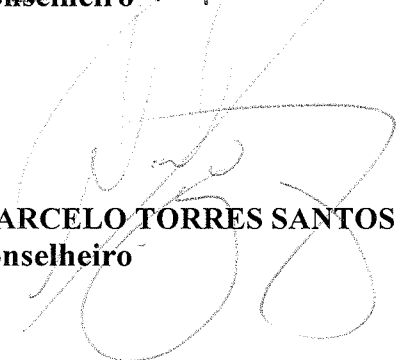
MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheiro



IVAN MOREIRA DA SILVA
Conselheiro



ADILSON FERREIRA DE MORAES
Conselheiro



MARCELO TORRES SANTOS
Conselheiro